

DAF FUNAI

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

NÚMERO:

301 / DAF / 95



PROTOCOLO DE FAC - SÍMILE

PARA (TO):
I.S.A. Dr. Carlos Alberto Ricardo

FAX Nº: 2486420

DE (FROM):
Diretora de Assuntos Fundiários

FAX Nº: 2267168

Nº DE PÁGINAS (INCLUINDO ESTA):
NO. OF PAGES (INCLUDING THIS COVER SHEET):
08

LOCAL E DATA (PLACE AND DATE):
Brasília, 25.08.95

MENSAGEM / MESSAGE:

Encaminho cópia MEMO Nº062/95, relatório do Sr. Alfredo Silva Wapixana (APIR) .

Orçamento aprovado para 96:

IDENTIFICAÇÃO: R\$ 1.000.000,00
REGULARIZAÇÃO: R\$11.000.000,00
DEMARCAÇÃO : R\$ 2.000.000,00

FAVOR COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER PROBLEMA COM ESTA TRANSMISSÃO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

OID - AG 04/11 BL. 50 x 1 - 148 x 210 mm

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data 21/10/98
od 0113 00 354



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



MEMO Nº 062/GAB-Circ.

Brasília, 21 de agosto de 1995

Às Diretorias de Assuntos Fundiários (DAF) e de Assistência (DAS) e à Procuradoria Geral (PG)

Assunto: Relatório do Senhor ALFREDO SILVA WAPIXANA, Diretor Presidente da Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIR), cópia anexa.

De ordem do Senhor Presidente e em atenção ao Relatório em epígrafe, encareço a gentileza de V.Sas. no sentido de indicar, de acordo com a esfera de competência de cada Órgão, um servidor das seguintes áreas: Fundiária, Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, Saúde, Educação, Atividades Produtivas e Jurídica para, em Comissão, ouvindo as lideranças indígenas Makuxi e Wapixana, no estado de Roraima, examinar a situação atual e propor alternativas com vistas o bem-estar do sofrido povo Makuxi e Wapixana.

Sendo o assunto de caráter urgente, aguardo pronunciamento de V.Sas. para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Alfredo Silva Wapixana
Alfredo Silva Wapixana
Chefe de Gabinete

RJSL/ar.

6
1873
Ass. de Indígenas
Presidente do Conselho

A.P.I.R-ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RR
C.G.C.31.931.264/0001 -92

RELATÓRIO E REIVINDICAÇÕES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DE SÃO MARCOS À RESPEITO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA E DA VILA PACARAÍMA, LOCALIZADA DENTRO DA MESMA.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 21 / 10 / 95
cod 00000000

A área indígena de São Marcos, demarcada e homologada pelo Governo Federal, localizada no município de Boa Vista, Estado de Roraima, vem nos últimos anos sendo objeto de intensa pilhagem por parte de invasores, com o conseqüente adobertamento de autoridades municipais, estaduais e federais.

1. ESPAÇO GEOGRÁFICO E GRUPOS TRIBAIS

São Marcos, que ocupa uma área geográfica de 654.118,0998 Ha, compreende à sua área desde a confluência dos rios Itacuta e Uraricoera seguindo ao norte até a fronteira com a Venezuela, é habitada por tribos macuxi, wapixana e taurepang nas seguintes comunidades: São Marcos, Vista Alegre, Campo Alegre, Mauixó, Vista Nova, Darora, Ilha, Milho, Lago Grande, Tigre, Pato, Roça, Bala, Kiriri, Carangueijo, Perdiz, Sabiá, Curidaca, Santa Rosa, Boca da Mata, Sorocaína I e II, Guariba, Bananal, Samã I e II. A população indígena da área é estimada em 3000 (três mil) pessoas.

2. A PRESENÇA DA POPULAÇÃO NÃO-ÍNDIA.

De acordo com o último levantamento fundiário realizado pela FUNAI em 93/94, foram identificado 106 (cento e seis) posses rurais (sítios, retiros, lotes e fazendas) no interior da reserva indígena, sem incluir a Vila de Pacaraima que a Comissão não levantou alegando desconhecer os critérios técnicos para se proceder levantamento de um imóvel urbano. Tomando por base o laudo técnico da referida comissão, o setor rural, à época do levantamento contava com uma população de 496 (quatrocentos e noventa e seis) pessoas, que somando com a população média de Vila de Pacaraima, hoje em torno de 4000 (quatro mil) pessoas, chega ao patamar de 4.496 pessoas, maior portanto que a população indígena.

Cont. 01

A.P.I.R-ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RR
C.G.C.31.931.264/0001 - 92

Box 1112

RR

3. DIFICULDADES ENFRENTADA PELA COMUNIDADE INDÍGENA

O progressivo aumento da população não-índia no interior da reserva, a ausência de fiscalização do trânsito dessas pessoas, são fatores que hoje dificultam a vida da população indígena comprometendo seriamente a sua organização social, econômica e cultural.

Os principais problemas hoje enfrentada pela comunidade indígena são:

- a proliferação de doenças endêmicas e tropicais em função do contato desregrado com a população envolvente;

- a ausência de espaço para constituir criação de animais como porco, carneiro e gado, uma vez que os melhores pastos encontram-se cercados pelos pecuaristas;

- a escassez da caça e da pesca em função da entrada indiscriminada de caçadores e pescadores que vivem de comercializar nos mercados da Capital;

- a disseminação de bebidas alcoólicas nas comunidades por mercadores, condicionando os índios a ficarem dependentes para deles tirar criação com parte de pagamento de débitos contraído;

- a invasão de seitas e igrejas católicas e protestantes no interior da reserva, criando confusão da mente dos índios, dividindo as comunidades e comprometendo a sua organização sócio-econômico e cultural;

- a ausência de programas educativa nas comunidades, que abordem temas ligado a saúde, educação, violência, alcoolismo, DST, AIDS, etc...;

- a ausência de uma política educacional que contemple em nível médio a necessidade da juventude que precisam estudar sem sair da reserva indígena;

- a ausência de uma política de saúde que atenda as necessidades das comunidades;

- a presença conflituosa e coarctiva de pecuaristas próximo as comunidades, absorvendo toda a melhor área, imprescindível ao sustento das mesmas e de duas criações;

- a escassez de recursos financeiro e humano para implementação de projetos agrícola e de agropecuária nas comunidades indígenas, com o conseqüente acompanhamento técnico;

Cont.

31931264/0001-72
Assoc. dos Povos Indígenas do Roraima
R. Carlos Natipoti, 1737 - Liberdade
CEP 69 300-260
Boa Vista RR

A.P.I.R-ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RR
C.G.C.31.931.264/0001-92

- ausência de programa para aproveitamento racional dos recursos naturais (madeira, minérios) e hídricos (construção de PCHs) para utilização de energia e em projetos irrigados de hortaliças e agricultura;

- a política paternalista e eleitoreira empreendida por governo e políticos, que causam desagregação nas comunidades;

- o trânsito ininterrupto de carros e pessoas no interior da área, através da BR 174, que recentemente foi asfaltada, ocasionando constante prejuízo as comunidades, mediante furtos e atropelamento de animais.

4. VILA DE PACARAÍMA

Na fronteira do Brasil com a Venezuela, no início da década de 70, o Exército Brasileiro requereu uma área de aproximadamente 16 Km² para montar uma unidade de patrulhamento de fronteira, o 3º Pelotão Especial de Fronteira-3º PEF. Construiu-se a sede da guarnição, alojamento, armazens, e casas para oficiais, formando-se assim um núcleo militar. Por sua vez, em área oposta ao do exército iniciou-se também um pequeno povoamento, composto por alguns pequenos comerciantes, que entre outras coisas, comercializavam carne para a população de Santa Helena de Uairen, primeira cidade venezuelana, situada a 20 Km da fronteira.

Com a abertura da BR 174, que ligou a cidade de Manaus (AM) à Boa Vista (RR), seguindo daí até a fronteira com a Venezuela, iniciou-se uma gradativa explosão demográfica, a partir de 1974, com a chegada de colonos nordestinos que se estabeleceram na zona de mata próxima a fronteira, e também de outras famílias que pararam na fronteira. Como resultado, ocorreram conflitos na zona de mata entre colonos e índios taurepang e macuxi que já habitavam esse local, obrigando a intervenção da FUNAI e do governo do ex-território Federal de Roraima que indenizaram cerca de 20 famílias de colonos. A vila Pacaraima, por sua vez, recebia cada vez mais uma leva de novas famílias que para lá acorriam atraídos pelo clima frio e sadio da montanha e pela localização privilegiada da fronteira, que permitia as pessoas estabelecer residência e depois seguir para os garimpos existentes na região tanto do lado brasileiro como venezuelano.

A fixação e o crescimento das famílias na fronteira motivou a Prefeitura Municipal de Boa Vista a moldar um traçado urbano na mesma e a assentar pessoas em lotes que eram criadas e cedidas aos novos moradores. Por sua vez, o governo do Estado, através da antiga ASTER e Secretaria de Agricultura motivavam a fixação de famílias novamente na zona de mata, demarcando lotes rurais e assentando colonos. Esse impulso dado pelo poder municipal e estadual possibilitou em conjunto, não só a consumação do nascimento de uma nova vila bem como o surgimento de pólos agrícolas conhecidos como Colônia do Samã e Sorocaima.

Cont.

A.P.I.R -ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA
C.G.C.31.931.264/0001 -92

5. ZONA DE LIVRE COMÉRCIO E MUNICÍPIO

Já na década de 90, com Roraima investido na condição de Estado, iniciou-se uma intensa mobilização política com intuito de consolidar a existência de Vila Pacaraima com a instalação de uma Zona de Livre Comércio que permitisse ao Estado estabelecer uma rota comercial com o Caribe e, ao mesmo tempo emancipar a Vila Pacaraima, elevando-a a categoria de sede de município com o mesmo nome. Parlamentares Federais do Estado apresentaram no Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a criação da referida zona contando com o apoio uníssono da bancada local que lutavam pela emancipação da referida vila.

Por outro lado, em Outubro de 1991, o ex-presidente Fernando Collor assinava o decreto de homologação da área indígena de São Marcos, criando dessa forma um impasse de caráter jurídico-constitucional. Tal medida do presidente arrefeceu os ânimos dos políticos e governantes locais mas, por outro lado a Vila de Pacaraima ficava com um número considerável de moradores que movidos pelas promessas utópicas dos políticos, para lá foram se estabelecer com vista a explorar sobretudo o ramo de comércio e construção civil.

É importante destacar, que no advento do que poderia ser a redenção de Vila Pacaraima, na concepção dos políticos, as comunidades indígenas (Samã I, Bananal, Sorocaima I e II, Guariba e Beca da Mata) que se localizam próxima a Vila, passaram a sofrer intensa pressão dos moradores e políticos, no sentido de aderir o movimento emancipacionista assim como assistiram um verdadeiro assalto em suas áreas, de construtores, que sem qualquer fiscalização e pagamento de ônus a quem de direito, passaram a retirar madeira, pedra, areia, barro e seixo para utilizarem em construção civil na Vila. Além disso, os indígenas foram submetidos a uma coerção psicológica que dura até hoje, com argumento de que toda a área por eles habitada é "propriedade do exército".

É importante destacar também, que em Maio de 1993, a população de Vila Pacaraima e das comunidades indígenas da região foram convocados em plebiscito para votarem a emancipação ou não de Vila Pacaraima. O resultado foi desastroso, pois registrou-se uma abstenção de mais de 50% dos eleitores incritos para votar. Atualmente a Assembléia Legislativa do Estado prepara nova investida para realizar o segundo plebiscito, amparado em critérios que visam de todas as formas facilitar a emancipação. Ou seja, no primeiro plebiscito o disposto era de que a Vila deveria ter no mínimo 100 residências e era necessário a votação de 30% dos eleitores para aprovar. Desta vez, a Assembléia Legislativa reduziu o número de residência para 70 casas e a quantia de eleitores equivalente a 10%.

Cont.

Cont.

31931204/0001-7
Pág. 05.
Assoc. dos Povos Indígenas do Roraima
R. Carlos Natredt, 1737 - Liberdade
CEP 69 309-260
Box Vista - RR

A.P.I.R-ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RR
C.G.C. 31.931.264/0001-92

6. O QUE É A VILA PACARAÍMA HOJE?

Como resultado dos fatores já mencionados anteriormente, calcula-se que a Vila Pacaraima tenha uma população aproximada de 4000 pessoas. A sua infraestrutura adquirida ao longo dos seus vinte anos de existência é composta de:

- * mais de 1000 residências
- * 01 quartel da Polícia Militar de Roraima
- * 01 escola de 1ª e 2ª graus
- * 01 creche da rede pública do Estado
- * 01 pré-escola da rede pública do Estado
- * 01 creche da rede municipal de ensino
- * 01 pré-escola da rede municipal de ensino
- * 01 sub-administração do município
- * 01 sub-administração do governo do Estado
- * 01 escritório de fiscalização da Receita Federal (Alfândega)
- * 01 escritório e balança de fiscalização da Secretaria Estadual da Fazenda
- * Delegacia da Polícia Federal
- * Delegacia da Polícia Civil
- * Unidade de fiscalização do Ministério da Saúde / MS/FMS
- * Unidade de fiscalização do IBAMA
- * ginásio coberto
- * praças municipais
- * rede hoteleira
- * rede de loja
- * rede viária internacional
- * açougues
- * lanches
- * restaurantes, bares e mercearias
- * churrascaria
- * unidade geradora das Centrais Elétricas de Roraima-CER
- * Unidade de comunicações da Telecomunicações de Roraima-TELEAIMA S.A.
- * Unidade da Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CARR
- * Agência do Banco do Estado de Roraima-BANER
- * Escritório da Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SEAAAB
- * feira livre
- * hospital com 50 leitos
- * conjunto habitacional
- * Associação de Moradores
- * serrarias e marcenarias
- * oficina de auto
- * serviço de correios e postais
- * serviço de transporte local (TAXI)
- * Clubes e danceterias, ruas pavimentada e igrejas.

Cont.

Cont.

31937 264/0001-92
Pag. 07.

Assoc. dos Povos Indígenas do Brasil
R. Carlos Natroft, 1737 - Liberdade

CEP 00309-250

Boa Vista - RR

A.P.I.R = ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RR
C.G.C. 31.931.264/0001 -92

Considerações finais

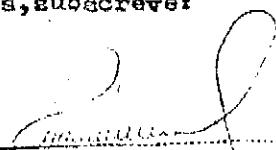
Em face do agravamento da problemática envolvendo não só os posseiros, bem como o crescimento de Vila Pacaraima para dentro da reserva indígena, é fundamental e imperativa que as instituições federais a quem o Estado brasileiro faculta o dever de defender os direitos indígenas, mobilizem uma ação e atenção direcionada à questão, pois se assim não for feito, em pouco tempo o patrimônio das comunidades estarão completamente dilapidadas e sua sobrevivência física ameaçada, com o avanço da cidade para dentro das aldeias.

À FUNAI, pleitea-se que crie urgentemente uma Comissão para juntamente com as comunidades indígenas e outros órgãos do Estado, examinar as propostas apresentada pelos índios e definir um posicionamento coerente e racional como forma de preservar os direitos da comunidade indígena.

Como mencionamos, atualmente os problemas se agravam em função do aumento da população, da frota de veículo de pequeno, médio e grande porte transitando dentro da reserva, da entrada e saída indiscriminada de pessoas estranhas, da destruição do meio ambiente, da utilização depredatória da caça e da pesca, da comercialização de bebidas alcóolicas, da onda de furtos de gado que está comprometendo seriamente os projetos comunitários das comunidades.

Como forma de tratar do problema com seriedade e responsabilidade, este é o posicionamento das comunidades indígenas da área de São Marcos.

Em nome das comunidades, subcreve:


Alfredo Silva Wapixana
Dir. Presidente da Assoc. dos Povos Indígenas do Brasil - APIR / Rq. 56.754 SSP/RR

Boa Vista-RR, 14 de Agosto de 1995.